



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAUD, **laboriosos estudos visando o retorno do encaminhamento dos alunos ao Fonoaudiólogo por parte da Direção das Escolas, no âmbito do município de São Caetano do Sul.**

A presente medida visa atender os pedidos dos pais de alunos das escolas públicas municipais, que estão solicitando o retorno do encaminhamento dos alunos para o fonoaudiólogo por parte da escola, que segundo relatos já existiu na rede, pois os professores pelo convívio diário com os alunos, conseguem mais facilmente identificar aqueles que necessitam de cuidados especiais.

Atualmente as crianças precisam passar em consulta com o pediatra que por sua vez, faz o encaminhamento ao especialista, no caso fonoaudiólogo, que faz uma pré avaliação e agenda a consulta, todo esse processo demora em média de 2 à 3 meses.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Face o exposto peço pelo atendimento desta solicitação em caráter de extrema urgência.

Plenário dos Autonomistas, 20 de agosto de 2019.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR